



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL 2025**PROCESSO:** 21453.000309/2024-27**CONTRATO:** 15/2024**CONTRATADA:** Correta Soluções Prestadora de Serviços Ltda

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme cláusula décima quinta do contrato e conforme o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab- RLC resolve:

1. Repactuar o valor mensal do contrato.

2. O valor mensal dos serviços passarão para:

2.1. No valor de **R\$ 26.362,20** a partir de **01/01/2025**, por homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

2.1.1 Composição do valor mensal:

Serviço	Valor mensal unitário
Serviço de limpeza e conservação na Sede	16.949,79
Serviço de contínuo na Sede	3.488,11
Serviços de limpeza e conservação na UA/Canoas	5.924,30
Total mensal	26.362,20

2.2. No valor de **R\$ 26.387,42** partir de **10/02/2025**, por reajuste do valor do plano benefício familiar conforme cláusula trigésima, paragrafo segundo da Convenção coletiva de Trabalho 2025.

2.2.1 Composição do valor mensal:

Serviço	Valor unitário mensal
Serviço de limpeza e conservação na Sede	16.965,12
Serviço de contínuo na Sede	3.492,79
Serviços de limpeza e conservação na UA/Canoas	5.929,51
Total mensal	26.387,42

3. A diferença será paga por indenização.

Glauto Lisboa Melo Junior - Superintendente Regional

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Gerente de Finanças e Administração



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUTO LISBOA MELO JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 26/03/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41370421** e o código CRC **87E145D7**.

Referência: Processo nº.: 21453.000309/2024-27

SEI: nº.: 41370421